

minuta

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2017-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA DIAMOND SERVICE LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo a **ARP Nº. 005/2017**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **DIAMOND SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MAURO LUIS NUNES**, brasileiro, solteiro, diretor, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam **repactuados** os valores constantes da Cláusula Segunda (DO PREÇO) da Ata de Registro de Preço original, especificamente quanto à mão de obra, nos termos aprovados pela analista jurídica e técnica contadora no protocolo 4662/2017, conforme a seguir:

“2.1. O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Local	Quantidade estimada de serventes	Preço unitário repactuado (R\$)	Preço mensal estimado repactuado (R\$)
02	PJ Marabá	4	2.770,72	11.082,83

2.1.1. O valor global anual estimado desta Ata é de **R\$132.994,56**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de mão de obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 28 de março de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

EMPRESA DIAMOND SERVICE LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Armanda Barros
RG: 5835351 PC/PA

2) Adelino Leal Dos Santos
RG: 2180114 SP/PA

564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007,
R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto", aos Promotores de Justiça:
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA
MARIA DE BELÉ M SANTOS
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.744/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007,
R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2014-2015 e 2015-2017, a Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto", ao Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.745/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007,
R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2014-2015 e 2015-2017, a Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto", aos servidores:
Adriano Silva de Arruda
Alessandra Martins Braga
Alice do Socorro Nascimento Baia
Anderson Rodrigues da Silva
Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro
André Ricardo Otoni Vieira
Antônio de Pádua Soutello Bechara
Antônio dos Santos Motta
Bárbara Veiga Ferreira
Bruno Rodrigo das Chagas Lopes
Carlos Anderson Corrêa da Silva
Célia Maria de Moura Brito
Crispim Ribeiro de Almeida Filho
Dereck Anderson Martins Rodrigues
Edson Gomes de Aguiar Silva
Elaine Cristina Santos do Amaral
Elilana Nazaré Fonseca Coelho
Fábio Ribeiro Nunes
Francisco Carlos Martins da Silva
Jesuina Carvalho Watanabe
Lorena de Souza Melo Corrêa
Luiz Ricardo Pinho
Manoel Nazareno Pereira Nunes
Marcelo Antônio Silva Martins
Márcio Roberto Silva Menezes
Marcos Gerson Marialva Elisário
Paulo André Seawright Coelho
Paulo Augusto de Souza Moura

Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Filho
Renata dos Santos Santos
Ricardo DE Araújo Moura
ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS
Ruth Barros Campos
Tatiana Montibeller Paixão
Valter Andrey Valois Cavalcante
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.746/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007,
R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2013-2015 e 2015-2017, a Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto", à Ouvidora-Geral do Ministério Público, Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 162014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** contra o resultado da fase de classificação das propostas financeiras da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Belém, 30 de março de 2017.

a) Presidente

Protocolo: 161805

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000205-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 004/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde - Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar exame de Uretrocistografia, no Reclamante Senhor WLADEMIR SILVA CUSTÓDIO.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 162135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de

valores, em relação à mão de obra, derivada de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

Valor Global do Aditamento: R\$ 132.994,56 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais.

Data de Assinatura: 28/03/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de mão de obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 162038

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000211-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 006/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde - Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em aparente omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em viabilizar exame de Cistoscopia na pessoa do Reclamante Senhor JOSÉ LUIZ FARIAS.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 162139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000188-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 008/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde - Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em descumprimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do Termo de Cooperação em ações preventivas de combate ao mosquito aedes aegypti.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 162143

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000093-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 001/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Saúde/Improbidade - Apurar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU na criação do Centro de Zoonoses no Município de Ananindeua.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 162133